



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 312 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 1199 /2008

EM 02 / 06 / 2008

EXPEDIENTE		/2008
ACEITO EM	<u>03/06</u>	/2008
APROVADO EM	<u>15/07</u>	/2008
REJEITADO EM	/	/2008
ARQUIVO		

ATA
<u>8195</u>
<u>8212</u>

08

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, SMTT, ***para que seja recolocada a placa de sinalização, assim como firmar fortemente a barra de ferro de sustentação dessa placa,*** que indica a saída de Rio Grande e Porto do Rio Grande, localizada na Rua Heitor Barcelos, proximidades da Refinaria de Petróleo Ipiranga.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, a placa que caiu é importante para nortear os turistas e riograndinos, na hora de se deslocarem na cidade e chegarem ao destino pretendido. Cabe salientar também, o perigo que os transeuntes ficaram submetidos pela queda da placa, uma vez que poderia acarretar acidentes graves. No entanto, o próximo perigo é o ferro de sustentação que está em risco de queda.


CARLOS FIALHO MATTOS (Patola)
Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de Junho de 2008

VISTO

Presidente